



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

www.rosana.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana

Terça-feira, 03 de setembro de 2024

Ano VI | Edição nº 1305A

Página 1 de 10

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2
Editais	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Rosana, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Rosana poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.rosana.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Rosana

CNPJ 67.662.452/0001-00
Avenida José Laurindo, 1540
Telefone: (18) 3288-8200 | (18) 3288-8215
Site: www.rosana.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana

Câmara Municipal de Rosana

CNPJ 67.662.445/0001-08
Avenida José Laurindo, 1535
Telefone: (18) 3288-1191
Site: www.camararosana.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Rosana garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.rosana.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Terça-feira, 03 de setembro de 2024

Ano VI | Edição nº 1305A

Página 2 de 10

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO N.º 3.895/2024, DE 29/08/2024.

Dispõe sobre a Vacância de Cargo Público por falecimento de Servidora Pública Municipal e contém outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROSANA, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo inciso V do art. 56 da Lei Complementar Municipal nº. 038/2014 (LCM):

CONSIDERANDO que compete ao Chefe do Poder Executivo Municipal a decisão final sobre os diversos requerimentos protocolizados junto a Prefeitura Municipal de Rosana que lhe são dirigidos;

CONSIDERANDO que ao Prefeito incumbe à expedição de atos que disponham sobre a vida funcional dos servidores públicos municipais, visando instruir o funcionamento e o controle administrativo da Prefeitura Municipal de Rosana e dos Órgãos da Administração indireta;

CONSIDERANDO que compete, ainda, ao Prefeito a criação, extinção, declaração ou modificação de direitos dos administrados não privativos de lei;

CONSIDERANDO o falecimento da servidora pública municipal **ALESSANDRA FEIJO COLMAN**, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**.

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada a vacância do cargo, por óbito, de **ALESSANDRA FEIJO COLMAN**, a partir de **21/08/2024**, portador do RG nº. 23.801.021-1 SSP/SP, servidor público municipal em provimento de cargo efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos vinte e um dias do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Rosana - SP, aos **29 (vinte e nove) dias** do mês de agosto de 2024.

SILVIO GABRIEL
PREFEITO

Publicado e Registrado nesta Secretaria em data supra.

CLAUDINEI ALVES MARTINS
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO N.º 3.896/2024, DE 29/08/2024.

Dispõe sobre a Vacância de Cargo Público por falecimento de Servidora Pública Municipal e contém outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROSANA, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo inciso V do art. 56 da Lei Complementar Municipal nº. 038/2014 (LCM):

CONSIDERANDO que compete ao Chefe do Poder Executivo Municipal a decisão final sobre os diversos requerimentos protocolizados junto a Prefeitura Municipal de Rosana que lhe são dirigidos;

CONSIDERANDO que ao Prefeito incumbe à expedição de atos que disponham sobre a vida funcional dos servidores públicos municipais, visando instruir o funcionamento e o controle administrativo da Prefeitura Municipal de Rosana e dos Órgãos da Administração indireta;

CONSIDERANDO que compete, ainda, ao Prefeito a criação, extinção, declaração ou modificação de direitos dos administrados não privativos de lei;

CONSIDERANDO o falecimento da servidora pública municipal **ALESSANDRA FEIJO COLMAN**, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - SUBSTITUTO**.

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada a vacância do cargo, por óbito, de **ALESSANDRA FEIJO COLMAN**, a partir de **21/08/2024**, portador do RG nº. 23.801.021-1 SSP/SP, servidor público municipal em provimento de cargo efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - SUBSTITUTO**.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos vinte e um dias do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Rosana - SP, aos **29 (vinte e nove) dias** do mês de agosto de 2024.

SILVIO GABRIEL
PREFEITO

Publicado e Registrado nesta Secretaria em data supra.

CLAUDINEI ALVES MARTINS
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Portarias

PORTARIA Nº. 12/2023, DE 25/08/2024.

Nomeia os membros titulares e suplentes das Comissões que especifica.

SILVIO GABRIEL, Prefeito Municipal de Rosana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar passa a contar com os seguintes membros titulares.:

- Jhonnnes Cícero Marcelino;
- Almir Montemor;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Terça-feira, 03 de setembro de 2024

Ano VI | Edição nº 1305A

Página 3 de 10

III. Daniela Marques Antoniolio.

Art. 2º Ficam nomeados como membros suplentes da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar:

Luis Gustavo Dias Flauzino;

Andréia Melo Vieira Silva e Andrade;

III. Ivan de Oliveira Junior.

Parágrafo Único. A presidência da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar será exercida pelo servidor JHONNES CÍCERO MARCELINO que, nos termos do artigo 6º, §3º da Lei Municipal 1388/2013, designará como secretário um dentre os membros titulares da Comissão.

Art. 3º A Comissão de Sindicância passa a contar com os seguintes membros titulares:

I. Elizeu Luiz Antônio;

II. Antônio Claudio Brito;

III. Ivan de Oliveira Junior.

Art. 4º Ficam nomeados como membros suplentes da Comissão de Sindicância:

I. César Augusto Pereira;

II. Paulo Sérgio Zacarias;

III. Ana Lúcia Cavalcante Garcia.

Parágrafo Único. A presidência da Comissão de Sindicância será exercida pelo servidor ELIZEU LUIZ ANTONIO que, nos termos do artigo 6º, §3º da Lei Municipal 1388/2013, designará como secretário um dentre os membros titulares da Comissão.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº. 02/2023, de 10/02/2023, e Portaria 07/2023, de 27/07/2023, retroagindo seus efeitos à 01/08/2024.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Rosana – SP, aos **25 (trinta) dias** do mês de agosto de 2024.

SILVIO GABRIEL

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e registrada nesta Secretaria em data supra.

CLAUDINEI ALVES MARTINS

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 13/2023, DE 30/08/2024.

*Altera o Inciso II do Artigo 3º da
Portaria nº. 12/2024, de
30/08/2024.*

**SILVIO GABRIEL, Prefeito Municipal de Rosana,
Estado de São Paulo**, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterado o Inciso II do Artigo 3º da Portaria nº. 12/2024, de 30/08/2024 que “Nomeia os membros titulares e suplentes das Comissões de Processo Administrativo Disciplinar e da Comissão de Sindicância”, que passará a vigorar com a seguinte redação:

“II. Paulo Sérgio Zacarias;”

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06/07/2024, perdurando até 06/10/2024.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Rosana – SP, aos **30 (trinta) dias** do mês de agosto de 2024.

SILVIO GABRIEL

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e registrada nesta Secretaria em data supra.

CLAUDINEI ALVES MARTINS

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Editais

CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 001/2024 - ACOMPANHANTE ESPECIALIZADO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSANA, Estado de São Paulo, através da Secretária Municipal de Educação, no uso das atribuições que são conferidas pela legislação em vigor, **CONVOCA OS CANDIDATOS ABAIXOS INDICADOS**, aprovados no Processo Seletivo nº.001/2024 para função de Acompanhante Especializado. Os candidatos convocados deverão se apresentar na Secretaria de Educação no prazo máximo de até 06/09/2024, das 08h00min às 12h00min, para entrega dos documentos de acordo com o **Item 7** do Edital do Processo Seletivo de Acompanhante Especializado.

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	CPF
69	FRANCIELLI PALAVISSINI	354.XXX.XXX-23
70	QUÉSIA COSTA CORDEIRO LEITE	368.XXX.XXX-36
71	MIRIAN DA SILVA MARTINUCI DE ALMEIDA	413.XXX.XXX-37
72	JESSICA PALOMA RODRIGUES	396.XXX.XXX-20
73	JESSICA GABRIELE RAYMUNDO FERRASSI	483.XXX.XXX-62

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Rosana/SP, 03 de Setembro de 2024.

Ana Cláudia Cardoso Rodrigues Teixeira

Secretária Municipal de Educação



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Terça-feira, 03 de setembro de 2024

Ano VI | Edição nº 1305A

Página 4 de 10

CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DEFESA **(DENÚNCIA)** **PROGRAMA MUNICIPAL DE MORADIA SOCIAL II**

MUNICÍPIO DE ROSANA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita sob o CNPJ nº. 67.662.452/0001-00, com sede na Avenida José Laurindo nº. 1.540, centro de Rosana/SP, CEP: 19.273-000, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, SILVIO GABRIEL, brasileiro, casado, portador do RG nº 6.430.539-9 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 726.285.618-91, no uso das atribuições que lhes conferem, **CONVOCA**, os denunciados a apresentarem recurso referente ao do Artigo 12 alínea I da Lei Municipal nº 1786/2023 de 07/12/2023 “Institui Programa Municipal de Moradia Social, denominado “Pró-Moradia II” no âmbito do Município de Rosana (SP) contra a denúncia apresentada , abrindo prazo:

Art. 12. Não poderão participar do Programa Pró-Moradia II de que trata esta lei:

I - os munícipes que já tenham sido contemplados em outro programa habitacional seja federal, estadual ou municipal, quando o benefício se tratar de aquisição, onerosa ou não, e/ou doação de uma unidade imobiliária para fins residenciais;

II – os munícipes que sejam proprietários de imóvel, urbano ou rural, no ato de cadastramento dos candidatos ao programa;

III – que não comprovarem domicílio eleitoral no município de Rosana – SP no mínimo de 02 (dois) anos na data da inscrição do programa;

IV - cuja renda familiar não ultrapasse 6,00 (seis) salários mínimos vigentes na data do cadastramento;

PRAZO PARA RECURSO:

De 03/09/2024 a 17/09/2024.

Para terem acesso ao teor da denúncia procurar presencialmente no horário das 07:00hs as 13:00hs na Subprefeitura de Primavera.

Rosana (SP), **29 (vinte e nove)** dias do mês de agosto de 2024.

SILVIO GABRIEL
Prefeito

Registre-se e publique-se.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Terça-feira, 03 de setembro de 2024

Ano VI | Edição nº 1305A

Página 5 de 10

ANEXO I

DENÚNCIAS PRÓ-MORADIA II				
FICHA	NOME	CLASSIFICAÇÃO	CATEGORIA	CONJUGE
752	Maria de Fatima do Nascimento Rufino Rodrigues	3º Sorteada	Idosos	Falecido
559	Tauan Gabriel Vidal Pereira	95º Sorteado	Geral	Kassiely Aparecida Araujo Pereira
219	Dayane Ribeiro dos Santos	59º Sorteada	Geral	Rubens Ribeiro da Silva
356	Ana Carolina Carvalho de Oliveira	69º Sorteada	Geral	Claudecir Carlos da Silva
234	Gustavo Francisco da Silva	31º Sorteado	Kit	...
106	Luiz Carlos Cardoso	103º Sorteado	Geral	...
159	Josimar da Silva	41º Sorteado	Geral	Andreia Francisca da Silva
274	Miriam Romualdo da Silva	2º Sorteada	PCD	João Benedito da Silva
60	Generino Gomes dos Santos	2º Sorteado	Solteiro	...
511	Mikely Lumie Careno Oliveira Kawaguishi	20º Sorteada	Geral	Ederson Gonçalves Oliveira Kawaguishi
291	José Fernando Gomes	17º Sorteado	Geral	Talita Fernanda Moreira Souza Gomes
800	Maria Tereza Comege da Silva	39º Sorteada	Geral	José Ferreira da Silva
775	Fernanda Queiroz Neves	52º Sorteada	Geral	Cesar Barbosa da Silva Junior
605	Fernanda Carvalho Sandes	90º Sorteada	Geral	Marcos Oliveira Sandes
565	Miriam Dutra do Prado	16º Sorteada	Geral	Jefferson Daniel Bernardo Geraldo
771	Wagner de Freitas	77º Sorteado	Geral	Cristiane Dionisio Rocha
817	Josinane Padoim	2º Suplente	Solteiro	...
582	Vera do Carmo Ferreira	2º Sorteada	Kit	...
681	Sabrina Borges da Silva	66º Sorteada	Geral	Waldir Roberto Ciola Junior
519	Allana Karoline Araujo Silva	108º Suplente	Geral	William da Silva Prisco
402	Milena Oliveira Ozorio Germano	303º Suplente	Geral	Simei Ettore Germano Junior
781	Wilker Mello Calumbi	13º Sorteado	Geral	Dijiane Mello Calumbi
432	Isabela de Melo Ribeiro	40º Sorteada	Geral	...
764	Cicero Jose Rodrigues	55º Sorteado	Geral	Alexandra Cristina Lima Rodrigues
380	Andrielli da Silva Rocha	28º Sorteada	Kit	Claudinei de Oliveira
575	Sidney Silva Dias	81º Sorteado	Geral	Valquiria de Paula Guido
466	João Batista Duarte	85º Sorteado	Geral	Rozeli Farias de Lima



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Terça-feira, 03 de setembro de 2024

Ano VI | Edição nº 1305A

Página 6 de 10

606	Iraceli Ferreira Figueira Santana	38º Sorteada	Geral	Lucas Alves Figueira Santana
648	Eroneide Cardoso dos Santos Ribeiro	22º Sorteada	Geral	Ademir Ribeiro
652	Edinayra Jacobosky	36º Sorteada	Geral	...
117	Veronice Farias Leite	74º Sorteada	Geral	Jose Maria Leite
140	Beatriz Pachu Andrade Castro	96º Sorteada	Geral	...
151	Vanderleia Albuquerque Rodrigues	1º Sorteado	Geral	Darci Guedes Rodrigues
793	Josiane Candido de Oliveira	2º Sorteada	Geral	...
9	Heric Barbosa Galhardo	58º Sorteado	Geral	Regiane Ranuci de Freitas Galhardo
350	Rafael dos Santos	78º Sorteado	Geral	Mirele Machado Teixeira
523	Gilson Alves da Silva	79º Sorteado	Geral	Jenifer de Oliveira da Silva
107	Valeria Mendes Xavier	6º Suplente	Geral	...
82	Ilma Pinheiro Calumby	101º Sorteada	Geral	...
710	Luciano Belcir da Silva	72º Sorteado	Geral	Maria Cristina da Silva Belcir
718	Silmara Gonçalves	14º Suplente	Geral	Clayton Galdino de Oliveira
84	Patricia Dainarade Lira	32º Suplente	Geral	Helcler Oliveira Reis
642	Robson Lopes Amaral	33º Suplente	Geral	Matilde Pereira de Souza Amaral
39	Ronaldo Adrino Pavelski	21º Suplente	Geral	Andrelina Rodrigues dos Santos
862	Abel Kiszka	3º Suplente	Geral	Danielly dos Santos de Brito
723	Leonardo Olimpio Neves	24º Suplente	Geral	Thais Castro Santos
339	Cleuza Maria Madruga	47º Sorteada	Geral	...
361	Monique Alves da Silva	76º Sorteada	Geral	Willian Bertinelli Oliveira
277	Jefferson Buttner Oliveira	102º Sorteado	Geral	Vanessa Lopes Buttner
456	Jose Zacarias da Silva	19º Sorteado	Geral	Cristiane Marques Lourençon
216	Carlos Francisco da Silva	23º Sorteado	Geral	...
426	Adriely Alves Goulart	27º Sorteada	Geral	...
708	Vanderlei Modesto dos Santos	94º Sorteado	Geral	Sandra Martins
714	Cicera Lucindo Fantini Martins	51º Sorteada	Geral	Carlinho Martins
654	Luzia Martins	6º Sorteada	PCD	...
99	Fernando Antonio de Andrade	7º Sorteado	Solteiro	...
207	Andressa Leite da Silva	1º Sorteada	Kit	...
397	Ivonete Tome dos Santos	9º Sorteada	PDC	...
506	Maisa da Silva Santos	21º Sorteada	Kit	...
665	Terezinha Magalhães de Souza	61º Sorteada	Geral	...
313	Priscilla Silva Alves	38º Sorteada	Kit	...
751	Elisangela Loiola Freitas	05º Sorteado	PCD	...
661	Antônia Batista de Souza	04º Sorteado	Solteiro	...
89	Jaqueline Fátima da Conceição	60º Sorteada	Geral	...



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Terça-feira, 03 de setembro de 2024

Ano VI | Edição nº 1305A

Página 7 de 10

806	Claudete Tavares dos Santos	103º Suplente	Geral	...
76	Sharon Stefanne de Moura	89º Suplente	Kit	...
617	Gisele Ramalho	24º Suplente	Kit	...
557	Soraia Vaz Mendes	55º Suplente	Solteiro	...
803	Miraldo dos Santos Mota	8º Sorteado	PCD	...
692	Luiza Izaías da Silva	30º Sorteada	Geral	...
639	Clalber Delfino Oliveira	98º Sorteado	Geral	Thainá Silva Costa Oliveira
194	Juarez Elias Nascimento	97º Sorteado	Geral	Delza Batista de Freitas Nascimento



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Terça-feira, 03 de setembro de 2024

Ano VI | Edição nº 1305A

Página 8 de 10

PROGRAMA MUNICIPAL DE MORADIA SOCIAL II **DESABILITAÇÃO**

MUNICÍPIO DE ROSANA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita sob o CNPJ nº. 67.662.452/0001-00, com sede na Avenida José Laurindo nº. 1.540, centro de Rosana/SP, CEP: 19.273-000, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, SILVIO GABRIEL, brasileiro, casado, portador do RG nº 6.430.539-9 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 726.285.618-91, no uso das atribuições que lhes conferem, **DECIDE**, quanto a aplicação do Artigo 12 alínea I da Lei Municipal nº 1786/2023 de 07/12/2023 “Institui Programa Municipal de Moradia Social, denominado “Pró-Moradia II” no âmbito do Município de Rosana (SP), **não cabendo recurso.**”

Art. 12. Não poderão participar do Programa Pró-Moradia II de que trata esta lei:

- I - os munícipes que já tenham sido contemplados em outro programa habitacional seja federal, estadual ou municipal, quando o benefício se tratar de aquisição, onerosa ou não, e/ou doação de uma unidade imobiliária para fins residenciais;
- II – os munícipes que sejam proprietários de imóvel, urbano ou rural, no ato de cadastramento dos candidatos ao programa;
- III – que não comprovarem domicílio eleitoral no município de Rosana – SP no mínimo de 02 (dois) anos na data da inscrição do programa;
- IV - cuja renda familiar não ultrapasse 6,00 (seis) salários mínimos vigentes na data do cadastramento;

Rosana (SP), **29 (vinte e nove)** dias do mês de agosto de 2024.

SILVIO GABRIEL
Prefeito

Registre-se e publique-se.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Terça-feira, 03 de setembro de 2024

Ano VI | Edição nº 1305A

Página 9 de 10

CADASTRO ACIMA DE 35 ANOS

ORDEM	FICHA	NOME	CPF	ENDEREÇO DO LOTE
04	0661	ANTONIA BATISTA DE SOUZA	126*****52	RUA 05 QUADRA A LOTE 14

CADASTRO KIT MATERIAL DE CONSTRUÇÃO

ORDEM	FICHA	NOME	CPF	CÔNJUGE / CO-PARTICIPANTE	CPF	ENDEREÇO DO LOTE
025	0074	MARIA VERA LUCIA ALVES DE OLIVEIRA	383*****31			RUA 05 QUADRA G LOTE 09
026	0685	LUIZA DETE RODRIGUES KISZKA	350*****70			RUA 05 QUADRA F LOTE 18
040	0721	LUZINETE NASCIMENTO DE OLIVEIRA	120*****31			RUA 04 QUADRA F LOTE 02

CADASTRO POPULAÇÃO GERAL

ORDEM	FICHA	NOME	CPF	CÔNJUGE / CO-PARTICIPANTE	CPF	ENDEREÇO DO LOTE
011	0476	ANTONIO BERCY DA SILVA	088*****61	MARIA JOSE SOARES	120*****12	RUA EXTREMA QUADRA C LOTE 02
015	0669	DANIEL SOARES	447*****15	SANDRA MARIA BARROS GALVÃO SOARES	086*****02	RUA 03 QUADRA C LOTE 16
043	0451	ANTONIO SERAFIM DE OLIVEIRA	117*****62	LUCIANA DE SOUZA NUNES	220*****30	RUA 04 QUADRA B LOTE 25
067	0591	MÁRCIA REGINA DA SILVA	147*****51			RUA 04 QUADRA A LOTE 01



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Terça-feira, 03 de setembro de 2024

Ano VI | Edição nº 1305A

Página 10 de 10

072	0710	LUCIANO BELCIR DA SILVA	132*****86	MARIA CRISTINA DA SILVA BELCIR	332*****99	RUA 03 QUADRA D LOTE 20
074	0117	VERONICE FARIAS LEITE	097*****23	JOSE MARIA LEITE	815*****34	RUA 05 QUADRA F LOTE 13
081	0575	SIDNEY SILVA DIAS	135*****63	VALQUIRIA DE PAULA GUIDO	320*****41	RUA 04 QUADRA A LOTE 08
093	0201	ANA PAULA DA SILVA SOARES	341*****05	ALEXANDRE DOS SANTOS	321*****50	RUA 05 QUADRA A LOTE 17

Rosana (SP), XXXXXXXXXXXXX de 2024.

SILVIO GABRIEL
Prefeito

Registre-se e publique-se.



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 358c-3a89-9293-a525



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Rosana (SP), Edição nº 1305A, ano VI, veiculado em 03 de setembro de 2024.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE ROSANA (CNPJ 67662452000100) em 03/09/2024 às 12:50:40 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SERASA RFB v5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A1.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/358c-3a89-9293-a525>